

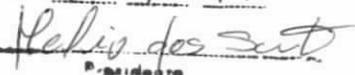


ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO-ALAGOAS

INDICAÇÃO Nº 31 /2017

APROVADO

EM: 11.10.17


Presidente

Indica a necessidade de construção de uma casa elétrica de farinha na Aldeia Kariri-Xocó, Zona rural deste município.

O Vereador que esta subscreve, com base no regimento interno desta Casa Legislativa, devidamente ouvido em plenário,

INDICA

Ao Prefeito Aldo Ênio Borges, que determine a construção de uma casa elétrica de farinha na Aldeia Kariri-Xocó.

JUSTIFICATIVA

Como se sabe, a cultura da mandioca é originária das tribos indígenas, primeiros habitantes das terras brasileiras, nada mais natural que oferecer meios de produção da farinha que está tão forte e presente no seu cotidiano.

Porto Real do Colégio-AL, 27 de setembro de 2017.


Uilio de Oliveira Souza
Vereador Autor